



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**RETIFICA O EDITAL Nº 3, DE 27 FEVEREIRO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD**

A Pró-Reitoria de Administração (Proad) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna pública a Retificação do Edital do Resultado Preliminar nº 3, publicado em 28 de fevereiro de 2024, conforme as alterações a seguir:

1. Na seção 2, DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO AO PGD, **ONDE SE LÊ:**
  - 2.1. O(s) candidato(s) abaixo identificado(s) não atendem aos requisitos de participação no PGD, ficando temporariamente inabilitado para tal até que haja as condições e requisitos determinados pelo Edital 01/2024-PROAD e normas vigentes:

**LEIA-SE:**

- 2.1. O(s) candidato(s) abaixo identificado(s) não atendem aos requisitos de participação no Programa de Gestão de Desempenho -PGD, ficando inabilitado para participar do PGD/PROAD, nos termos do Edital 01/2024-PROAD e normas vigentes:

2. Na seção 3, DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE, **ONDE SE LÊ:**

- 3.2. Resultado preliminar da solicitação de vinculação a critério de prioridade estabelecido pela Portaria Normativa do PGD bem como pelo Edital 01/2024-PROAD:

Matrícula Siape	Modalidade Indicada	Regime de execução pretendida	Indicou critério de prioridade	Item correspondente do edital / critério de prioridade	Resultado preliminar
2243766	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 7.6, alínea “a”, “e” e “f”	Deferido
21168431	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 7.6, alínea “e”	Deferido
1955040	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 7.6, alínea “e”	Deferido
3005752	Teletrabalho	Integral	Sim	tem 7.6, alíneas “f “	Deferido
2211588	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 7.6, alínea “f”	Deferido
2243663	Teletrabalho	Integral	Não		Deferido
1633741	Teletrabalho	Integral	Não		Deferido
3054229	Teletrabalho	Integral	Sim	Art.15, § 1º da Portaria nº 2.319/2023	Indeferido



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

1161597	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 7.6, alínea “b”	Indeferido
---------	--------------	----------	-----	----------------------	------------

3.2. Em função dos critérios de prioridade, dos 9 (nove) inscritos foram selecionadas 3 (três) vagas para o teletrabalho em regime integral, da PROAD, serão ocupadas pelos(as) servidores(as) acima indicados, restando quatro vagas para o processo de seleção pelo critério de desempate.

**LEIA-SE:**

4.3. Resultado preliminar da solicitação de vinculação a critério de prioridade estabelecido pela Portaria Normativa do PGD bem como pelo Edital 01/2024-PROAD:

Matrícula Siape	Modalidade Indicada	Regime de execução pretendida	Indicou critério de prioridade	Item correspondente do edital / critério de prioridade	Resultado preliminar
2243766	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 7.6, alínea “a”, “e” e “f”	Deferido
21168431	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 7.6, alínea “e”	Deferido
1955040	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 7.6, alínea “e”	Deferido
3005752	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 7.6, alínea “f”	Deferido
2211588	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 7.6, alínea “f”	Deferido
2243663	Teletrabalho	Integral	Não		Deferido
1633741	Teletrabalho	Integral	Não		Deferido
3054229	Teletrabalho	Integral	Sim	Art.15, § 1º da Portaria nº 2.319/2023	Deferido
1161597	Teletrabalho	Integral	Sim	Item 7.6, alínea “b”	Indeferido

4.3. Dos nove inscritos para concorrer as sete vagas disponíveis do processo de seleção do PGD/PROAD, três foram selecionados de forma direta para o teletrabalho em regime integral. As quatro vagas restantes foram preenchidas após aplicação do critério de desempate, conforme demonstrado na seção 4 deste edital, DOS CRITÉRIO DE DESEMPATE.

**3. Na seção 4, DOS CRITÉRIO DE DESEMPATE, ONDE SE LÊ:**

4.3. Após apuração entre os interessados deferidos/empatados, obteve-se o seguinte resultado preliminar:

Servidor	N1	N2	N2*3	NF
Dionesia Pereira da Silva	9,90	9,95	29,7	9,9125
Maria Glauria Leal dos Santos	9,90	9,45	28,35	9,5625
Emilyn Alves de Souza Silva	9,90	9,25	27,75	9,4125



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Phelipe André Matos Cruz	9,00	9,35	28,05	9,2625
--------------------------	------	------	-------	--------

**LEIA-SE:**

4.3. Após apuração entre os interessados deferidos/empatados, obteve-se o seguinte resultado preliminar:

<b>Classificação</b>	<b>Servidor</b>	<b>N1</b>	<b>N2</b>	<b>N2*3</b>	<b>NF</b>
1º	Dionesia Pereira da Silva	9,90	9,95	29,7	9,9125
2º	Maria Glauria Leal dos Santos	9,90	9,45	28,35	9,5625
3º	Emilyn Alves de Souza Silva	9,90	9,25	27,75	9,4125
4º	Phelipe André Matos Cruz	9,00	9,35	28,05	9,2625
5º	Humberto Silva de Oliveira	9,32	8,80	26,40	8,9300

Os demais itens do Edital do Resultado Preliminar permanecem válidos e inalterados.

Marabá-PA, 28 de fevereiro de 2024.

**Raimundo Nonato Santos da Silva**  
Pró-Reitor de Administração - PROAD  
Portaria nº 1.616/2023